



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal Hora H  
EM, 30 de Março de 1994



**LEI Nº 2.620, DE 29 DE MARÇO DE 1994.**

"Altera os Cargos em Comissão, símbolo CC-2, para CC-1 e CC-5 para CC-4, atribuídos respectivamente a Diretora e Secretária da E.M. Estanislau Ribeiro do Amaral"

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E ENDORSAMENTO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, os Cargos em Comissão, símbolo CC-2, para CC-1, e CC-5 para CC-4, respectivamente atribuídos à Diretora e Secretária da E.M. Estanislau Ribeiro do Amaral.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei, correrá por conta da dotação orçamentária prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 29 DE MARÇO DE 1994.

ALTAMIR GOMES MOREIRA  
Prefeito